



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Complementar nº 101 de 4/5/2000;
- Arts. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964;
- Art. 42, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17/01/2008;
- Lei Orgânica deste Município;
- Anexo I da Instrução Normativa n.º 04 de 29/11/2017 do TCEMG;
- Lei Municipal n.º 013/2009.

INTRODUÇÃO

Com base na legislação supra citada, apresenta-se o **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2017, que tem como objetivo demonstrar a avaliação sobre os seguintes aspectos:

1. Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
2. Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária;
3. Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira;
4. Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial;
5. Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar;
6. Observância dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
7. Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
8. Aplicação dos recursos em ações e em serviços públicos de saúde;
9. Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
10. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
11. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
13. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
14. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, foi instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, de 02/07/2009.

O Controle Interno procedeu a uma auditoria e fiscalização no processo de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e procedimentos administrativos praticados pela Prefeitura Municipal no período de janeiro a dezembro de 2017.



1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1.1 – PLANO PLURIANUAL

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Morro da Garça, foram estabelecidas na Lei Municipal n.º 634 de 25/11/2013, alterado pela Lei 653 de 24/11/2014 e Lei 679 de 26/08/2016.

A arrecadação de receitas do Município, não se efetivou de modo esperado, sendo portanto insuficiente para cumprir o Plano Plurianual exercício de 2017

A Prefeitura Municipal executou programas, por meio de ações. Os programas estão demonstrados na tabela abaixo e analisados a seguir:

Programas	Valor Previsto	Valor Realizado	% de Execução
	A	B	D = B/A x 100
Administração Geral.....	3.688.159,66	3.253.210,59	88,20
Valorização da Cultura e do Turismo	898.325,60	609.013,16	67,79
Valorização do Desporto e do Lazer	248.368,64	148.994,82	59,99
Dívida Interna	196.519,36	176.846,06	89,99
Infraestrutura Urbana e Rural.....	4.143.323,35	3.802.524,63	91,77
Preservação Ambiental e Agricultura Sustentável	56.732,32	18.071,85	31,85
Educação para Todos	4.840.876,49	4.318.190,06	89,20
Saúde Melhor para Todos	3.839.127,58	3.075.584,46	80,11
Gestão do Sistema Único de Assist. Social	349.239,52	269.125,30	77,06
Execução de Proteção Social Básica	457.272,16	343.128,72	75,04
Operac. Cons. Municipais e Entid. Sociais	106.805,76	86.239,76	80,74
Reserva de Contingência	155.714,56	0,00	0,00
Total Geral	18.980.465,00	16.100.929,41	84,82

1.2 – LEI ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, elaborado conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei Municipal n.º 654 de 24/11/2014.

Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa



de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, e ainda, atendendo ao inciso I, parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento, por meio de audiência pública realizada em 05/11/2014, cujas atas, registros de presença, convites e demais documentos pertinentes encontram-se arquivada na Câmara Municipal.

2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Instruções Normativas do TCEMG e demais legislações pertinentes.

2.1 – Balanço Orçamentário

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 15.902.525,49 (quinze milhões novecentos e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$12.997.936,32 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 2.904.589,17 (dois milhões novecentos e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) demonstrando que os critérios de planejamento empregados foram insuficientes.

2.2 – Créditos Adicionais

a) Créditos Suplementares

Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Municipal n.º 654 de 24/11/2014 – Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei nº 681 de 15/12/2016) em seu art. 3º autorizou abertura de créditos suplementares até o limite de 30 % das dotações orçamentárias 5.922.139,50(cinco milhões, novecentos e vinte dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Em 2017 por meio de decretos específicos foram abertos créditos suplementares no valor total de R\$ 3.716.816,52 (três milhões setecentos e dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a **18.8284%** da Despesa Fixada, respeitando-se o limite de 30% fixado na Lei Municipal n.º 681 de 15/12/2016.

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve os arts. 40 a 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, conforme abaixo demonstrado:

Tipos de Créditos	Valor	Fonte de Recurso	Valor
Créditos Suplementares	3.716.816,52	Remanejamento	3.716.816,52
Créditos Especiais	0,00	Excesso	
TOTAL	3.716.816,52	TOTAL	3.716.816,52



Houve abertura de crédito adicional suplementar por parte do Poder Legislativo no valor de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) com fonte de remanejamento de dotações do orçamento de 2017, que se encontra demonstrado no quadro acima, juntamente com os créditos suplementares do Executivo.

O Balanço Orçamentário Consolidado do Órgão apresentou um superávit Orçamentário no valor de 52.943,32 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

As Transferências Intergovernamentais foram demonstradas pelos seus valores líquidos, conforme demonstrado abaixo:

PREVISTA	ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
17.062.160,68	17.062.160,68	14.368.601,02	2.693.559,66
(2.603.757,79)	(2.603.757,79)	2.088.659,70	515.098,09
14.458.402,89	14.458.402,89	12.279.941,32	2.178.461,57

O Balanço Orçamentário Consolidado apresentou um superávit Orçamentário no valor de R\$ 52.943,32 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

2.3 – Comparativo da Receita Arrecadada

Segue abaixo a análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos dois anos, a qual demonstra a evolução da arrecadação e o comportamento de cada receita.

EXERCÍCIOS	2016		2017		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação	AV	Arrecadação	AH	AV
Receitas Correntes	12.879.382,85	94,36	12.997.936,32	0,00	77,63
Receita Tributária	286.899,45	2,10	377.189,31	31,47	2,25
Receita de Contribuições	98.883,65	0,72	100.457,49	1,59	0,60
Receita Patrimonial	55.308,95	0,40	95.898,22	73,38	0,57
Receita de Serviços	23.931,30	0,17	30.877,32	29,02	0,18
Transferências Correntes	12.351.954,73	90,51	12.363.191,68	0,00	73,83
Outras Receitas Correntes	62.404,77	0,46	30.322,30	(48,59)	0,18
Receitas de Capital	769.543,78	5,64	3.747.071,86	486,00	22,37
Operações de Crédito					
Alienação de Bens	25.782,80	0,19	18.924,40	(73,39)	0,11
Transferências de Capital	743.760,98	5,45	3.728.147,46	501,25	22,26
TOTAL	13.648.926,63	100,00	16.745.008,18	22,68	100,00

Constatamos que as Receitas Correntes participaram com 77,63% das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 22,37%. Observa-se um aumento de 22,68% da receita total no exercício de 2017, em relação ao exercício de 2016.



2.4 – Comparativo da Despesa Realizada

Segue abaixo a análise horizontal e vertical da despesa orçamentária realizada nos últimos dois anos, demonstrando sua evolução e o comportamento de cada função de governo, onde se agregam seus maiores níveis de ações.

EXERCÍCIOS	2016		2017		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada	AV	Realizada	AH	AV
Administração	2.435.882,41	11,41	2.616.258,33	7,40	16,21
Segurança Pública	22.176,88	26,39	23.437,03	5,68	0,15
Assistência Social	670.787,75	10,05	709.652,99	5,79	4,41
Previdência Social	490.061,21	(3,83)	608.875,87	24,24	3,78
Saúde	2.971.137,32	9,40	3.051.704,46	2,71	18,95
Educação	3.907.560,54	14,09	4.318.190,06	10,51	26,82
Cultura	521.266,29	33,32	597.853,37	14,69	3,71
Urbanismo	578.715,18	110,34	1.170.894,90	202,32	7,27
Saneamento	236.908,00	581,93	2.410.918,38	1.017,66	14,97
Gestão Ambiental	12.067,85	2,25	11.552,00	(4,27)	0,07
Comunicações	1.459,62	90,25	1.166,10	(20,11)	0,00
Comércio e Serviços	9.430,03	4,78	11.159,79	18,34	0,06
Energia	162.276,51	40,05	173.862,89	7,14	1,08
Transporte	115.635,86	(6,63)	69.562,36	(60,16)	0,43
Desporto e Lazer	231.251,58	884,67	148.994,82	(64,42)	0,93
Encargos Especiais	257.936,54	100,00	176.846,06	(68,56)	1,09
TOTAL	12.624.553,57		16.100.929,41	27,54	100,00

Verifica-se que os gastos com a função Educação teve um aumento de 10,51% no ano de 2017, em relação a 2016. Os gastos com Saúde teve um aumento de apenas 2,72% em relação ao ano anterior. Já a função Saneamento teve um aumento significativo tendo em vista a execução da OBRA do sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo executada no município, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, através do Ministério da Saúde/FUNASA, cujo recurso total transferido ao município será da ordem de R\$4.079.331,66 (quatro milhões, setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta seis centavos).

2.5 – Reserva de Contingência

A Lei Orçamentária do exercício de 2017 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



3 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

A execução financeira foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Instruções Normativas do TCEMG e demais legislações pertinentes.

Conforme dados demonstrados no Balanço Financeiro integrante da Prestação de Contas do exercício de 2017, encaminhado nesta oportunidade via SICOM, apurou-se um resultado financeiro em 2017 de R\$ 403.787,83, senão vejamos:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 1.686.432,07
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 1.282.644,24
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 403.787,83

Os procedimentos adotados relativos à execução financeira foram:

- *o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;*
- *o boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;*
- *as conciliações bancárias foram elaboradas diariamente;*
- *os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;*
- *os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;*
- *foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura como receita orçamentária;*
- *as aplicações financeiras foram efetuadas nas instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;*
- *os valores da folha de pagamento dos servidores foram debitados de contas específicas mantidas em instituições financeiras oficiais.*
- *o município firmou ou manteve o convênio com o BANCOOB, para recebimento dos tributos. Os créditos desta conta foram movimentados para conta específica em instituição financeira oficial;*
- *as despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar.*
- *o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.*



4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

A execução patrimonial foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Instruções Normativas do TCEMG e demais legislações pertinentes.

4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

Com base nos dados apresentados no Balanço Patrimonial integrante da Prestação de Contas do exercício de 2017, encaminhado nesta oportunidade via SICOM, apurou-se um saldo patrimonial de R\$ 10.913.528,81 indicando déficit financeiro.

O resultado da liquidez corrente indica o quanto o município tem de disponibilidades, bens e direitos realizáveis em 31/12/2017 para honrar as dívidas a serem pagas no exercício financeiro subsequente.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.774.970,85}}{\text{R\$ 2.260.903,03}} = 0,79$$

Esse resultado indica que as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo em 31/12/2017 são inferiores às obrigações a curto prazo, demonstrando sobre de recursos financeiros (déficit financeiro) na ordem de R\$ 1.053.234,85.

4.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com base nos dados apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais integrante da Prestação de Contas do exercício de 2017, encaminhado nesta oportunidade via SICOM, apurou-se o seguinte quociente:

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{19.557.462,96}{16.008.324,58} = 1,2217$$

O quociente das Variações Patrimoniais indica que o resultado patrimonial do exercício foi na ordem de R\$ 3.549.138,38.

4.3 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Caixa e Equivalente de caixa inicial	1.282.644,24
Caixa e Equivalente de caixa final	1.686.432,07
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	403.787,83

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite contribuir para a transparência da gestão pública, visto que possibilita a análise da capacidade de geração de caixa e equivalentes de caixa.

O objetivo ao se desenvolver uma demonstração de fluxo de caixa é o equilíbrio entre os ingressos e desembolsos de caixa e manter as demandas do município atendidas.



4.4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O PASSIVO PERMANENTE

Divida fundada por contratos:

Existem contratos com o INSS, Banco do Brasil e BDMG Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em conformidade com os respectivos contratos, estando os saldos dos mesmos demonstrados em 31/12/2017 da seguinte forma:

INSS: R\$ 294.105,17

BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 10.873,92

Total: R\$ 304.979,09

5 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	Recursos Ordinários e vinculados
Disponibilidades	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.686.432,07
Obrigações Financeiras	
Restos a Pagar do Exercício	1.839.282,96
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	750.573,07
Outras Obrigações	238.349,67
RESULTADO FINANCEIRO	(1.141.773,63)

As disponibilidades referem-se à conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” cujo valor total consta do Balanço Patrimonial. Os valores relativos a Restos a Pagar Processados e Não Processados constam do Balanço Orçamentário. E as “Outras Obrigações” referem-se a conta “Demais Obrigações a Curto Prazo” constante do Balanço Patrimonial (Passivo).

Em atendimento ao art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 estes valores foram segregados em recursos ordinários e vinculados.

O Poder legislativo demonstrou um resto a pagar no valor de R\$ 561,71 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), incluído no valor acima, na coluna de Restos a Pagar do Exercício.



6 – ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL – 2017		
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total	R\$ 7.330.244,24	56,40%
Limite Prudencial	R\$6.667.941,33	51,30 %
Limite Permitido	R\$7.018.885,61	54,00%
PODER LEGISLATIVO		
Despesa Total	R\$405.255,75	3,12 %
Limite Prudencial	R\$ 740.882,37	5,70 %
Limite Permitido	R\$779.876,18	6,0%
PODER MUNICÍPIO		
Despesa Total	R\$ 7.735.499,99	59,51 %
Receita Corrente Líquida	R\$ 12.997.936,32	

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos 11 meses anteriores, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000.

A despesa total com Pessoal do Poder Executivo em 2017 foi de R\$ 7.330.244,24, o que representa 56,40% da Receita Corrente Líquida – RCL, índice este superior aos 54% permitido pela Lei Complementar nº 101/2000.

E a despesa total com Pessoal do Poder Legislativo em 2017 foi de R\$ 405.255,75, o que representa 3,12% da Receita Corrente Líquida – RCL, índice este inferior aos 6% permitido pela Lei Complementar nº 101/2000.

Por conseguinte, a despesa total com Pessoal do Município em 2017 foi de R\$ 7.735.499,99, o que representa 59,51% da Receita Corrente Líquida – RCL, índice este inferior aos 60% permitido pela Lei Complementar nº 101/2000.

Vale lembrar que nos cálculos acima foram desconsiderados os gastos com inativos e pensionistas.



7 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No exercício de 2017, a despesa total aplicada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de **32,68 %**, conforme demonstrado na tabela abaixo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

RECEITAS ARRECADADAS	Valor
Impostos	
1112.02.00 – IPTU	32.474,62
1112.08.00 – ITBI	5.540,00
1113.05.01 – ISSQN	209.242,77
1112.04.31 – IRRF – Rendimentos do trabalho	103.627,61
Transferências Correntes	
1721.01.02 – FPM	7.584.516,26
1721.01.03 – FPM (Cota extra de Dezembro)	337.176,18
1721.01.04 – FPM (Cota extra de Julho)	347.876,17
1721.01.05 – ITR	46.164,98
1721.36.00 - LC 87/96	14.712,24
1722.01.01 – ICMS	2.675.083,80
1722.01.02 – IPVA	89.070,35
1722.01.04 - IPI Exp.	33.756,35
Outras Receitas Correntes	
1911.38.00 - Multas e Juros – IPTU	1,87
1911.39.00 – Multas e Juros – ITBI	
1911.40.00 – Multas e Juros – ISSQN	30,07
1913.11.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - IPTU	45,74
1913.12.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - ITBI	
1913.13.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	
1931.11.00 – Rec. Dívida Ativa – IPTU	8.743,95
1931.12.00 – Rec. Dívida Ativa – ITBI	
1931.13.00 – Rec. Dívida Ativa – ISSQN	
TOTAL DAS RECEITAS	11.488.062,96

DESPESAS (Função/Subfunção)	Valor Pago	RPNP	RPP	Total
12.122 – Administração Geral	399.203,42	2.991,91	179.575,06	581.770,39
12.272 – Previdência do Reg. Estat.				
12.361 – Ensino Fundamental	884.709,90	1.265,76	109.964,44	995.938,10
12.365 – Educação Infantil	220.755,00	300,97	38.743,38	259.799,35
12.366 – Educação de Jovens e Adultos (EJA)				
Total – Educação	1.504.666,32	4.558,64	328.282,88	1.837.507,84

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional, foram consideradas as despesas empenhadas liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar processados até o limite das disponibilidades, conforme dispõe o §4º, do art. 5º da IN TCEMG nº 13/2008 alterado pela IN TCEMG nº 05/2012, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

RESUMO	
Valor Pago (A)	1.504.666,32
Contribuição ao FUNDEB (Lei Federal nº 11.494/2007)	2.088.659,70
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	332.841,52
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.926.167,54
Disponibilidade de Caixa (D)	2.657,70
Valores Comprometidos com RP de Exercícios Anteriores (E)	322.242,61
Saldo de Disponibilidades de Caixa (F = D – E)	3.601.267,23
Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B – F)	324.900,31
Restos a Pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício atual (Consulta 932.736) H	153.212,39
Total Aplicado (I = C-G+H)	3.754.479,62

APLICAÇÃO DO ÍNDICE	
Receita Arrecadada (A)	11.488.062,96
Aplicação devida (A x 25%)	2.872.015,74
Despesa Aplicada (I)	3.754.479,62
Percentual de aplicação (I / A)	32,68%
Diferença entre o valor aplicado e o valor devido	882.463,88

Assim, de cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências **32,68** foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

O município aplicou R\$ 882.463,88 a mais do que limite mínimo constitucional.

7.2 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB

No exercício de 2017, dos recursos recebidos do FUNDEB, o município aplicou **83,20** % na valorização dos Profissionais da Educação, cumprindo o disposto no art. 60, inciso XII do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2017, não foram totalmente aplicados no exercício de seu recebimento, restando R\$ 6.657,11 para ser aplicado no 1º trimestre do exercício financeiro seguinte, obedecido o limite de 5% permitido.

Obs: Para cálculo dos índices acima, foram consideradas todas as despesas empenhadas/liquidadas, e não apenas as despesas pagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

8 – AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No exercício de 2017, a despesa total aplicada nas ações e serviços públicos de saúde foi de 20,56%, conforme demonstrado na tabela abaixo, atendendo o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000.

RECEITAS ARRECADADAS	Valor
Impostos	
1112.02.00 – IPTU	32.474,62
1112.08.00 – ITBI	5.540,00
1113.05.01 – ISSQN	209.242,77
1112.04.31 – IRRF – Rendimentos do trabalho	103.627,61
1112.04.34 – IRRF – outras fontes	
Transferências Correntes	
1721.01.02 – FPM	7.584.516,26
1721.01.05 – ITR	46.164,98
1721.36.00 – LC 87/96	14.712,24
1722.01.01 – ICMS	2.675.083,80
1722.01.02 – IPVA	89.070,35
1722.01.04 – IPI Exp.	33.756,35
Outras Receitas Correntes	
1911.38.00 – Multas e Juros – IPTU	1,87
1911.39.00 – Multas e Juros – ITBI	
1911.40.00 – Multas e Juros – ISSQN	30,07
1913.11.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - IPTU	45,74
1913.12.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - ITBI	
1913.13.00 – Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	
1931.11.00 – Rec. Dívida Ativa – IPTU	8.743,95
1931.12.00 – Rec. Dívida Ativa – ITBI	
1931.13.00 – Rec. Dívida Ativa – ISSQN	
TOTAL DAS RECEITAS	10.803.010,61

DESPESAS (Função/Subfunção)	Valor Pago	RPNP	RPP	Total
10.122 – Administração Geral	581.743,64	4.063,38	62.425,53	648.232,55
10.301 – Atenção Básica	555.598,56	15.033,38	41.730,98	612.363,23
10.302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	644.268,08	17.321,33	90.914,36	752.503,77
10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico	105.389,46	11.361,28	22.720,06	139.470,80
10.304 – Vigilância Sanitária	263,35			263,35
10.305 – Vigilância Epidemiológica	210.321,99	348,95	12.185,39	222.856,33
Total de Gastos com Saúde (Rec. Próprios)	2.097.585,08	48.128,63	229.976,32	2.375.690,03

Destaca-se que, para efeito do cálculo do limite constitucional, foram consideradas as despesas empenhadas liquidadas e pagas no exercício e os restos a pagar processados até o limite das disponibilidades, conforme dispõe o art. 4º, §1º da IN TCEMG nº 19/2008 alterado pela IN TCEMG nº 05/2012, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

RESUMO	
Valor Pago (A)	2.097.585,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	278.104,95
Subtotal (C = A + B)	2.375.690,03
Disponibilidade de Caixa (D)	335,49
Resto a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	66.462,47
Saldo de Disponibilidades de Caixa (F = D – E)	-268.801,50
Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B – F)	546.906,45
Valores comprometidos de exercícios anteriores (restos a pagar extraordinários)	269.136,99
Total Aplicado (I=C-G+H)	1.895.246,05

APLICAÇÃO DO ÍNDICE	
Receita Arrecadada (A)	R\$ 10.803.010,61
Aplicação devida (A x 15%)	R\$1.620.451,59
Despesa Aplicada (I)	R\$1.895.246,05
Percentual de aplicação (I / A)	17,54%
Diferença entre o valor aplicado e o valor devido	R\$ 274.794,46

Assim, de cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências R\$ 17,54 são aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

O município aplicou R\$ 274.794,46 a mais do que limite mínimo constitucional.

9 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O artigo 44 da LRF veda a aplicação de Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de Despesas Correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. Tal medida tem o intuito de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Em 2017 houve ingresso de recursos de alienação de ativos no valor total de R\$ 18.924,40, abaixo detalhado:

Descrição das alienações	Valor
Alienação de bens públicos inservíveis – Referente a Leilão nº 01/2017 realizado em 23/10/2017.	R\$ 18.480,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Lei 629/2014 – Decreto 2.780/2014	444,40
TOTAL	R\$ 18.924,40

Parte dos recursos existente em caixa referente as alienações de ativos foram utilizados **no exercício de 2017 para pagamento de INSS dos servidores (parte patronal), autorizado através da LEI municipal Nº 694 de 15 de dezembro de 2017** (Autoriza o município a destinar os recursos provenientes dos Leilões Públicos nº 01/2014, 01/2015 e 01/2017 para o regime de Previdência Social nos termos do Artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000), no total de **R\$ 208.862,85**.



10 - OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Descrição	Valor
Arrecadação Municipal de 2016	R\$ 9.294.417,52
Repasse concedido	R\$ 650.609,16
(-) Numerário devolvido	R\$ 50.000,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	R\$ 0,00.
Total do Repasse Concedido	R\$650.609,16
Valor Devido conforme art. 29-A da CF/1988 – 7%	R\$ 650.609,16

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo em 2017 representaram 7% da Arrecadação do Município em 2016 e, portanto, o disposto no caput do art. 29-A, inciso I da Constituição Federal.

Os repasses foram realizados de acordo com cronograma estabelecido através da Resolução, tendo sido efetuados até o dia 20 de cada mês.

O saldo de caixa da Câmara Municipal foi de 9.803,61 (nove mil, oitocentos e três reais sessenta e um centavo) e irá permanecer em poder da mesma, devendo ser deduzido do repasse financeiro do exercício seguinte.

11 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADAS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

No exercício de 2017, o município de Morro da Garça repassou recursos públicos através de contribuições, auxílios e subvenções sociais para as seguintes entidades de direito privado:

11.1 – Contribuições (Elemento de Despesa 41)

Entidade Beneficiada	N.º e data da Lei autorizativa	Objeto Pactuado	Valor
Associação dos Municípios do Médio Vale São Francisco	Lei n.º 94 de 09/03/1977	Gestão de Funções Públicas e Serviço de interesse comum conf. Artigo 181-inciso I da Constituição Estadual.	R\$61.350,00
Associação dos municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa	Lei 672/2015 de 03/12/2015	Apoio Turístico aos municípios do Circuito.	R\$ 11.069,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39248-000		CNPJ 17695040/0001-06	
Confederação Nacional dos Municípios (CNM)	Lei 672/2015 de 03/12/2015	Assessoria e Consultoria aos municípios	R\$ 7.176,00
Associação dos Municípios da Área da Sudene (AMANS)	Lei 672/2015 de 03/12/2015	Assessoria e Consultoria aos municípios	R\$ 22.229,24

12 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2017 o imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 97.200,50(noventa e sete mil, duzentos reais e cinquenta centavos) em Bens Móveis em virtude de realização de despesas de Capital.

Houve decréscimo no valor de R\$ 18.924,40 (dezoito mil novecentos e vinte quatro reais e quarenta centavos) referente a baixa de bens alienados registrados como patrimoniais R\$ 63.901,09 (sessenta e três mil, novecentos e um reais e nove centavos) referente a baixa de bens inservíveis..

Os Bens Imóveis sofreram acréscimos de R\$ 2.907.036,51 (dois milhões, novecentos e sete mil, trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), devido a Despesas de Capital realizadas no exercício com obras de domínio patrimonial e de domínio público, no caso de bens de infraestrutura.. Houve também incorporação independente da execução orçamentária no valor de R\$ 213.326,17 (duzentos e treze mil trezentos e vinte seis reais e dezessete centavos) referente a despesa de capital de 2016 que foram liquidadas em 2017

No exercício de 2017, não houve nenhum dano ao erário que motivasse a instauração de Tomada de Contas Especial, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos.

Não houve no exercício reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado.

Não houve aquisição e/ou baixa de bens por parte do Poder Legislativo no exercício de 2017.

Além das atividades de rotina voltadas à proteção do patrimônio municipal, o Controle Interno orientou à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda sobre a adoção de medidas decorrentes da implantação das novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo recomendado um planejamento de trabalho no que diz respeito à nova composição do patrimônio e a obrigatoriedade de realização dos procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração.



13 – TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

a) O município firmou Termo de parceria firmado com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV, conforme lei nº 559 de 10 e novembro de 2009.

a.1) Contrato de Rateio de com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV

Para o exercício de 2017, o rateio das despesas foi assim executado:

Dotação	Descrição	Repasse
3.3.1.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de pessoal e encargos sociais dos servidores	20.552,04
3.3.3.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de manutenção do Consórcio	7.780,44
3.4.4.71.70.00	Contrato de rateio para despesas com aquisição de equipamentos e material permanente em geral, tais como: veículo, mobiliário, hardwares, utensílios de escritório, aparelhos, dentre outros.	183,42
3.3.3.93.39.00	Compra de serviços de saúde (especialidades médicas e exames)	121.187,79
TOTAL		149.703,69

b) Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB – conforme Lei 589/2010 de 05/11/2010

b.1) - Contrato de Rateio com o Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas.

Para o exercício de 2017, o rateio das despesas executado:

Dotação	Descrição	Repasse
3.3.1.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de pessoal e encargos sociais dos servidores	4.478,72
3.3.3.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de manutenção do Consórcio	9.451,28
TOTAL		13.930,00

c) Consórcio intermunicipal CIMEV, conforme Lei nº 647/14 de 15/09/2014.

**c.1) Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal CIMEV.
CIMEV**

Para o exercício de 2017, o rateio das despesas foi assim executado:

Dotação	Descrição	Repasse
3.3.1.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de pessoal e encargos sociais dos servidores	6.060,00
3.3.3.71.70.00	Contrato de rateio para despesas de manutenção do Consórcio	4.672,70
3.4.4.71.70.00	Contrato de rateio para despesas com aquisição de equipamentos e material permanente em geral, tais como: veículo, mobiliário, hardwares, utensílios de escritório, aparelhos, dentre outros.	366,70
TOTAL		11.100,00



14 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Analisando os protocolos de envio, verificou-se que, referente o exercício de 2017, **todos os prazos de envio por meio do SICOM, foram devidamente cumpridos.**

Morro da Garça, 16 de março de 2018.

José Augusto Alves Coelho
Controlador Geral do Município



PARECER CONCLUSIVO DO
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS.
EXERCÍCIO 2017

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o presente Parecer.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício de 2017, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas pelo Controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Procedeu-se ao exame dos quadros e balanços da Prestação de Contas do exercício de 2017, elaborados sob a responsabilidade da contabilidade, a saber: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis, conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instrução Normativa nº 02/2016 do TCEMG.

Verificou-se que:

a) o Município aplicou **32,68%** da receita base de cálculo, na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim, o percentual mínimo fixado no art. 212 da Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

b) o Município aplicou **83,20%** dos recursos recebidos do FUNDEB, com o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, cumprindo assim o percentual mínimo fixado no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53/2006 e art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007;

c) o Município aplicou **17,54%** da receita base de cálculo, nas ações e serviços públicos de saúde cumprindo assim o percentual mínimo fixado pelo inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000;



d) quanto à execução orçamentária, constatou-se que o empenhamento das despesas não excedeu ao limite dos créditos concedidos, foi devidamente comprovada a suficiência de recursos para abertura dos créditos adicionais, os quais foram precedidos de leis autorizativas, atendendo às disposições do art. 167, V, da Constituição Federal e dos arts. 42, 43 e 59 da Lei nº 4.320/64; e) quanto ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, verificou-se o cumprimento do limite de 7% fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

f) No Município, os gastos com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo, conforme demonstrado no item 6 do presente relatório, procederam da seguinte forma: **56,40%** no Poder Executivo e **3,12%** no Poder Legislativo, totalizando o percentual de **59,51**, tendo extrapolado os limites constitucional pelo poder executivo.

Por fim, este Controle Interno **aprova com ressalva a presente Prestação de Contas do Exercício 2017**, tendo em vista o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal com relação a despesa com pessoal pelo poder Executivo, devendo o Gestor tomar as medidas de ajuste nos 2 (dois) primeiros quadrimestres do Exercício 2018, de acordo com os Artigos 20 e 22 da LRF, conforme orientação feita por este mesmo Controle Interno, encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. José Maria de Castro Matos, em 23/01/2018.

Morro da Garça, 16 de março de 2018.

José Augusto Alves Coelho
Controlador Geral do Município